PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2160 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Poder Legislativo 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 084, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Permitir, excepcionalmente no mês de agosto de 2025, que a servidora Thais Tescarolli Cunha substitua a servidora Vânia Aparecida de Oliveira Villas Boas, indicada na Portaria nº 126, de 01 de novembro de 2024, durante o gozo de férias desta, recebendo adiantamento mensal de numerário, correspondente às despesas de viagens da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania - Gestão da Assistência Social, no valor de até R$ 1.200,00, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 6 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
em 6 de agosto de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 085, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.396, de 23 de abril de 2024, para o biênio 2025-2027.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
I - Área de Cultura:
Titular: Renan Augusto Rocha
Suplente: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
II - Área de Turismo:
Titular: Flora Pereira Flor
Suplente: Nathalia Moura de Carvalho Garcez
III - Área de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana:
Titular: Henrique Cézar Coutinho da Rocha
Suplente: Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare
IV - Área de Educação:
Titular: Maria Cristina Caliman Mattedi
Suplente: Debora Mainente Pistori
V - Área de Meio Ambiente:
Titular: Walter Luiz Tozzi de Camargo
Suplente: Giovana Gaspari
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
VI - Associação Comercial e Empresarial de Amparo - ACEA:
Titular: Karine Cristina Gallo
Suplente: Luis Fernando Marconcini
VII - Sindicato Rural de Amparo:
Titular: Alonso Leonel Paiva Neto
Suplente: André Fabbrocini Gonçalves
VIII - ETEC - João Belarmino:
Titular: Leandra Camargo Verdurico
Suplente: Johnny Malagodi Ciambelli
IX - Área de artesanato de Amparo:
Titular: Marcos Alves da Silveira
Suplente: Fanny Vitale
X - Meios de Hospedagem:
Titular: Kessler Ancona
Suplente: Bruno Spagnolo Carrano
XI - Receptivo Turístico de Amparo:
Titular: Rebeca dos Santos Guimarães
Suplente: Fabio Luis do Nascimento
XII - Restaurantes, Bares e similares:
Titular: Rosana Ap. Alves de Paula Rezende
Suplente: Raphael Garcia de Souza
XIII - Comunicação e Marketing Turístico:
Titular: Leonardo Rodrigo Duarte
Suplente: Luan Alberto Andrade Vieira
XIV - Empresas especializadas nos Segmentos Turísticos:
Titular: Maria Lídia Carra
Suplente: Eliana do Carmo Oragio
XV - Guias de Turismo, Condutor Ambiental e Monitor Cultural:
Titular: Jackson dos Santos Lopes
Suplente: José Tavares de Souza Junior
DIRETORIA DO COMTUR
Presidente: Leandra Camargo Verdurico
Vice-Presidente: Kessler Ancona
Secretário: Simone Armelin Leite

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 050, de 06 de maio de 2024 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 06 de agosto de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Instrumento nº 0040/2025
Autorizado no Processo Administrativo n° 10728/2025

FORMALIZAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE - CARISMA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL - PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO.

Valor R$ 165.000,00

Vigência de 01/08/2025 a 31/12/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 19965/2024 – SORVETES E CONGELADOS FAMÍLIA BARADEL LTDA – LTA nº 243

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 06 de Agosto 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **BENJAMIM MAURICIO JORGE**, portador do CPF sob o nº 718.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **EDISON CARDOSO DE SA**, portador do CPF sob o nº 102.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Justiça, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da

Informação

.....

PORTARIA Nº 214 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor agente político SECRETÁRIO ADJUNTO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **MARCELO DEMATTE**, portador do CPF sob o nº 205.xxx.xxx-xx, para agente político SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Compra nº 1177/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2024, CELEBRADO AOS 14/05/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA JORNAL GAZETA SP LTDA., ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.**

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA.

CNPJ Nº 04.735.364/0001-70

VALOR: R$ 19.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 14/08/2025 e termo final em 13/08/2026

Amparo, 06 de agosto de 2025.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA DOMINGUES aprovado (a) em 27º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 06 de agosto de 2025

Ricardo Alberto Turolla
Chefe de Gabinete

CONTRATO N° 33/2022

ADITAMENTO Nº 03

Autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/003897

OBJETO: 3° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 33/2022, CELEBRADO AOS 05/08/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO SAAE CONTRATANTE E A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S/A - CONTRATADA REFERENTE AO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA/ACIDENTE EM GRUPO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMPARO-SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS" PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003897/2022 - VOLUME III.

CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A

CNPJ: 92.863.505/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 37.999,92

24 DE JULHO DE 2025.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Rua do Legislador Amparense, 100 – Jardim Santa Helena
13.901-414 AMPARO – SP
Tel (19) 3817-9696 / 3807-2466
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

ATO nº 595, de 31 de julho de 2025
Dispõe sobre autorização para transferência de saldo de dotação que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o art. 7, I, da Lei nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, e demais normas em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - A Coordenadoria de Assuntos Financeiros da Câmara Municipal de Amparo fica autorizada a proceder à transferência de saldo de dotação adiante especificada:

DE
01 – Câmara Municipal de Amparo
Ficha: 24
031 – Ação Legislativa
0010 – Processo Legislativo
2004 – Educação Legislativa
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 120,00

PARA
01 – Câmara Municipal de Amparo
Ficha: 22
031 – Ação Legislativa
0010 – Processo Legislativo
2004 – Educação Legislativa
3.3.90.30 – Material de Consumo 120,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

Ver. Flávio Augusto Rocha da Silva
1º Secretário

Ver. Antônio Carlos Fantini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 31.07.2025.

Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral